



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Ruy Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Gabinete do Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 249/2017

#### O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO

SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município **RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, de acordo com o **Artigo 40, § 1.º, III “b” da Constituição Federal** a Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.<sup>a</sup> **ROSALINA SATURNINO DE MORAES**, Portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6.494.843-1- PR, Inscrita no CPF n.º 839.779.969-91, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Nível (A-08), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 945,91 (Novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos), cálculo efetuado de acordo com a Orientação Normativa n.º 02/2009 de 31/03/2009 da Secretaria da Previdência Social, publicada no DOU na data de 02/04/2009, e Artigo 1.º da Lei Federal de n.º 10887 de 18/06/2004, a contar desta data.

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 23 de Outubro de 2017.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal

Deonildo De Nez  
Diretor Presidente do FUNPREV